



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020**  
**HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**

**2024**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV**

**Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440  
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 22/03/2024, às 14:05 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 20/03/2024, às 18:24 e outros; (Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4C7D-49E1-C47F-6355.

**SUITE**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
GESTÃO N.º 07/2020, QUE REGULAMENTA O  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL  
ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO  
CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E  
GESTÃO HOSPITALAR – ISGH,  
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24001.017554/2024-80, cadastrado na Pré-reserva nº 1308053000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.017554/2024-80, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Lei Federal nº

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV**



14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, e Portaria GM/MS 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020 – HELV**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. **O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV), para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de janeiro a março de 2024, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 1.945.176,79 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:  
**24200894.10.302.171.20600.03.335085.1.605.9200000.1**

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV



pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

**Virgínia Angélica Silveira Reis**

Diretora-Presidente do ISGH

### TESTEMUNHAS:

CPF N.º:

RG N.º:

CPF N.º:

RG N.º:

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

**Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440  
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 22/03/2024, às 14:05 VIRGINIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS em 20/03/2024, às 18:24 e outros; (Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4C7D-49E1-C47F-6355.



**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)**

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

**ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FONTE	JAN/24 – MAR/24	TOTAL PARA O PERÍODO
SUS	R\$ 1.945.176,79	R\$ 1.945.176,79

**Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**  
 Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

**Virgínia Angélica Silveira Reis**  
 Diretora-Presidente do ISGH

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 22/03/2024, às 14:05 VIRGINIA ANGÉLICA SILVEIRA REIS (Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4C7D-49E1-C47F-6355.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

118 ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

## ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

## 11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

## ANEXO II - PESSOAL - Diferença Adequação ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENS	
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche
<b>1 - APOIO</b>											
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>2 - GESTAO</b>											
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS</b>											
TECNICO EM ENFERMAGEM	373	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 646.656,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>374</b>					<b>R\$ 648.392,27</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR</b>											
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 - MEDICOS</b>											
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>					<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>374</b>						<b>R\$ 648.392,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 22/03/2024, às 14:05 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 20/03/2024, às 18:24 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4C7D-49E1-C47F-6355.

SAIS	PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL			
	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 646.656,28	R\$ 646.656,28	R\$ 1.939.968,82	99,73%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	R\$ 5.207,97	0,27%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 648.392,27	R\$ 648.392,27	R\$ 1.945.176,79	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 648.392,27</b>	<b>R\$ 1.945.176,79</b>	<b>100,0%</b>

## 11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: MARÇO/24

## ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	mar-24	TOTAL Período
FONTE SUS	R\$ 1.945.176,79	R\$ 1.945.176,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.945.176,79</b>	<b>R\$ 1.945.176,79</b>
<b>TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO</b>		<b>R\$ 1.945.176,79</b>

## 11º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

## ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

		ITENS DE DESPESAS	QTDade	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		Descrição				
3.3.50.00.	<b>00</b>	PESSOAL	1	R\$ 648.392,26	R\$ 1.945.176,79	100,00%
3.3.50.00.	<b>07</b>	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>09</b>	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>18</b>	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>21</b>	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>24</b>	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>26</b>	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>27</b>	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>28</b>	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>29</b>	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>34</b>	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>36</b>	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>37</b>	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>38</b>	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>40</b>	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>41</b>	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>43</b>	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>55</b>	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>56</b>	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>58</b>	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>64</b>	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>65</b>	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>72</b>	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>74</b>	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>81</b>	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>83</b>	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>84</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	<b>89</b>	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 22/03/2024, às 14:05 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 20/03/2024, às 18:24 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 4C7D-49E1-C47F-6355.

3.3.50.00.	<b>93</b>	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>95</b>	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>96</b>	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>101</b>	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>103</b>	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>104</b>	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>105</b>	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>110</b>	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>112</b>	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>113</b>	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>115</b>	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>116</b>	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	<b>119</b>	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>						<b>R\$ 1.945.176,79</b>	<b>100%</b>	